



DECRETO Nº 139/ 2025
De 06 de outubro de 2025.

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), benefício conferido sob o nº. **235.087.4693**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo **AUXILIAR OPERACIONAL**, cuja vaga atribuída ao (à) Servidor (a) **MARILEIDE DIAS DA SILVA**, lotada, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 06 de outubro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



DECRETO Nº 140/ 2025
De 06 de outubro de 2025.

Dispõe sobre afastamento em virtude de Luto pelo falecimento de afim a **MARILZETE MACHADO DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO óbito ocorrido com o **Sr. Aureliano Pereira da Silva**, pai da Servidora supra mencionada.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 69, IV, da Lei Municipal nº. 243/91, afastamento em virtude de Luto pelo falecimento de parente a **MARILZETE MACHADO DA SILVA**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por **08 (oito) dias**, no período de **01.10.2025 a 08.10.2025**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de outubro de 2025**.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 06 de outubro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se